



✓ INDICAÇÃO. 305 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de criação de banheiro na Casa dos Artistas.

✓ JUSTIFICATIVA

Atualmente, profissionais da Casa dos Artistas, além de visitantes utilizam banheiro cedido pela prefeitura.

A questão é que aos finais de semana e feriados, o paço executivo encontra-se fechado, o que inviabiliza o uso deste banheiro.

A sugestão seria a criação de banheiro próprio para uso das pessoas que frequentam o espaço, sem depender da prefeitura, o que traria mais comodidade a todos.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 30 de abril de 2025


CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

863 / 2025